

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Prática Extensionista

RELATÓRIO FINAL (1/2024)

CURSO: Secretariado	
TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: O Voleibol como forma de lazer e bem – estar geral	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Data Início: 06/03/2024	Data Término: 05/07/2024
EQUIPE:	
Nome completo -	Curso/matricula:
Paloma Carine Carvalho Rodrigues	Secretariado-2220930000001
INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Escola classe 2 riacho fundo 1	
PÚBLICO-ALVO: Comunidade escolar	
<p>RESUMO: Cumpridas as fases de preparo e integralização, no dia 27 de junho de 2024, ocorreu a visita para socialização de Resultados, podendo ser demonstrada nas fotografias em anexo, na Escola Classe 02 do Riacho Fundo 1, onde ocorrem os trabalhos da ABV (Associação Brasileira de Voleibol). Nesse dia houve a apresentação do projeto focado nos direitos fundamentais, com ênfase nos direitos ao lazer e ao esporte. Como se trata de um projeto individual, durante a apresentação dele, expliquei onde esses direitos estão previstos na lei e discuti a importância do esporte para o desenvolvimento pessoal e social.</p> <p>A presidente do Projeto ABV, que estava presente, complementou a apresentação, fornecendo detalhes específicos sobre o projeto de voleibol gratuito oferecido pela organização. Ela explicou a importância do voleibol como meio de inclusão social e desenvolvimento físico e mental, além de fornecer informações sobre o processo de inscrição para participar do projeto.</p> <p>Para finalizar, distribuí informativos pela escola e entreguei cartilhas educativas para a turma, composta por 32 alunos, visando divulgar o projeto e promover a conscientização sobre os direitos fundamentais ao lazer e esporte.</p>	
Centro Universitário Processus - UNIPROCESSUS	

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RESULTADOS ESPERADOS

Discriminação dos recursos financeiros utilizados, se for o caso.

Não foi possível identificar o valor exato das cartilhas, haja vista que foi utilizado impressora e papéis próprios que já haviam sido adquiridos antes do início do projeto extensionista.

Quantidade de beneficiários (estimativa)

32 (alunos)

Observações:

Para esse projeto foram utilizados folders e impressões A4 (Cartilha) para distribuição ao alunos e para fixar nos murais da escola.

ANEXOS AO RELATÓRIO:

(Exemplo) Material educativo: Folder educativo/*Poster/Banner/vídeos/artigos/outros*

Descrever qual(is):

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DIREITOS SOCIAIS

Aluna: Paloma Carine Carvalho Rodrigues –
lomacarine@gmail.com

Orientador: Lourivânia de Lacerda Castro

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

De acordo com o previsto na Constituição Federal do Brasil, em seus artigos 6º, caput, 217, § 3º, e artigo 227. O lazer está inserido no capítulo dos Direitos Sociais, e este, por sua vez, está inserido no Título dos Direitos Fundamentais. O lazer, portanto, é um direito subjetivo, fundamental e de 2ª geração.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 217º É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Art. 227º É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

ESPORTE



O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

OBJETIVO

• GERAL

Promover a modalidade do Voleibol, através do desenvolvimento dos atletas de todas as categorias nos treinamentos para participação nas competições locais e nacionais do calendário de 2024.

• ESPECÍFICO

A proposta do projeto da Associação Brasileira de Voleibol - ABV é de suma importância para o fomento do esporte, contribuindo também como ferramenta de inclusão social, além da descoberta de novos talentos e a perpetuação do legado do esporte no país.

PROJETO

O presente projeto foi elaborado a partir de uma pesquisa bibliográfica, a qual serviu de fundamentação para justificar o tema proposto. Assim, o voleibol como a metodologia convencional de ensino está baseado na aprendizagem sistematizada das partes do jogo, que são chamadas de fundamentos. Desta forma, as habilidades motoras servem como instrumentos para a execução dos gestos técnicos específicos da modalidade. Para alcançar os objetivos perseguidos serão confeccionadas cartilhas explicativas para participação da comunidade no programa da Associação Brasileira de Voleibol.



ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE
VOLEIBOL - ABV
LOCAL DE REALIZAÇÃO: QUADRA
POLIESPORTIVA ESCOLA ISAAC
NEWTON RIACHO FUNDO I

INSCRIÇÕES:
BRASILIENSEVOLEIOFICIAL@GMAIL.COM

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Leunivônia Lucinda

Professor (a) Articulador (a)